



CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 129/2020

CONCEDE LICENÇA REMUNERADA PARA ATIVIDADE POLÍTICA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar n.º 64 de 18 de maio de 1990, artigo 1º, inciso "II", alínea "I" e considerando ainda Resoluções do TSE;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal **ANDREIA DE ANDRADE DALBÓ**, licença remunerada por um período de 90 (noventa) dias, a partir de 15 de agosto de 2020, para concorrer a cargo eletivo na próxima eleição de 15 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 01 de Agosto de 2020.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito de Conceição do Castelo – ES